INDICAÇÃO **193/2009**

O **Vereador Manoel Tobal Garcia Júnior**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** as providências que se fizerem necessárias, junto a ELEKTRO, no sentido de ***estender a Rede de Iluminação Pública na Rua Sul, trecho compreendido entre a Rua Perimetral Leste e o Viveiro de Mudas, bem como, na Rua São Vicente de Paulo, no Distrito Industrial I.***

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação no referido trecho da Rua Sul e também na Rua São Vicente de Paulo tem causado insegurança aos moradores, que em sua grande maioria, residem nos fundos de empresas e/ou comércios localizados no Distrito Industrial I, por serem vigias, bem como aos empresários que tem a sede de suas empresas naquele Distrito e, a falta da iluminação, tem causado preocupação e insegurança, pois as empresas possuem escritórios com grande volume de documentação, maquinários de valor significativo, que chamam a atenção daqueles malfeitores que praticam delitos como furto e roubo.

Além disto, a falta de iluminação tem colocado em perigo a vida dos trabalhadores noturnos, que tem uma jornada de trabalho diferenciada dos demais trabalhadores e, muitas vezes tem que sair no escuro para poder chegar ou voltar do local de trabalho, sem contar nas trabalhadoras que se sentem ainda mais receosas, pois alguém pode se valer da falta de iluminação para a prática de atos ilícitos contra a honra das mulheres.

Daí a razão pela qual se apresenta a presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de junho de 2009

MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
Vereador líder do PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 JUN 2009
PROT. Nº 326
PROTOCOLO